



Faculdade de Direito da USP
Departamento de Direito do Estado
Direito Administrativo Interdisciplinar II
Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida

Aula do dia 13.08.2021 – Direito administrativo e direito penal: tendências do direito sancionador

PS: Exercício relacionado à temática da responsabilidade civil extracontratual do Estado.

Caso prático:

A Procuradoria do seu Estado identificou um expressivo aumento do número de ações judiciais propostas contra o Estado e alguns de seus Municípios visando à indenização por danos decorrentes de mortes e sequelas provocadas pela Covid-19.

As ações invocam a omissão do Estado e de Municípios no combate à pandemia da Covid-19 como causa da ocorrência das mortes e sequelas em pacientes que tiveram a doença. Algumas são instruídas com reportagens sobre as visitas do Governador a cidades dos seus aliados políticos, em eventos nos quais ele discursava contra as medidas de distanciamento social. Outras apresentam decretos municipais que previram a flexibilização de medidas de distanciamento quando os dados evidenciavam a necessidade de conter imediatamente o aumento da contaminação pelo coronavírus. Ainda, muitas ações aludiam à ausência de campanhas informativas em âmbito estadual e municipal sobre como se proteger contra o coronavírus.

Esse aumento significativo do número de ações foi debatido durante o Fórum dos Advogados Públicos do seu Estado. Na ocasião, os Procuradores Municipais puderam confirmar também ter havido aumento importante do número de ações ajuizadas exclusivamente contra Municípios.

O problema residia em que, na maioria dos casos, não havia subsídios para demonstrar que os Municípios e o Estado não teriam se omitido no combate à pandemia. Logo, era esperada a sua condenação nas ações, o que importaria a constituição de um passivo relevante para os cofres públicos.



Segundo estimativas dos Procuradores, que consideraram a jurisprudência do STJ (p.ex., o acórdão citado abaixo), a condenação à indenização por morte foi estimada em R\$ 50 mil reais por família, e a condenação à indenização por dano físico foi estimada em R\$ 30 mil reais.

... **3.** *In casu*, o Tribunal de Justiça ... considerando a responsabilidade subjetiva e demonstrado o nexo de causalidade entre a omissão do Estado ... e do Município ... no combate à epidemia de dengue e a ocorrência do evento morte, em razão de estar a vítima acometida por dengue hemorrágica e, o dano moral advindo da mencionada omissão do agente estatal, fixou o pagamento de indenização, a título de danos morais, no valor equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com correção monetária a contar da decisão e juros de mora desde o evento fatal, nos moldes delineados no acórdão às fls. **360/362**.

4. A análise das especificidades do caso concreto e dos parâmetros adotados por esta Corte, no exame de hipóteses análogas, conduz à conclusão de que o valor arbitrado a título de indenização por danos morais, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), revela-se irrisório, ante a evidente desproporcionalidade entre o *quantum* indenizatório e a lesão suportada pelo autor, em razão da morte de sua filha e considerada a omissão do Estado, consoante assentado pelo Tribunal local: "*Com efeito, na época em que a filha do recorrente veio a óbito a imprensa escrita e falada noticiou epidemia de dengue no Município ... e outros adjacentes. Contra o fato, a municipalidade alega ter procedido a eficiente programa de combate. Entretanto, todos os documentos por ela acostados aos autos se referem a exercícios posteriores ao do evento sub judice. Ademais, laudo realizado pela Coordenadoria de Controle de Vetores, dias após o óbito, constatou não haver qualquer foco na residência do apelante. Ao contrário, encontrou diversos focos no quarteirão, inclusive em uma igreja. Incontroversa, portanto, a omissão dos entes públicos na tomada de providências que seriam exigíveis, de forma razoável, para evitar a fatalidade.* (fls. 361)

5. Consectariamente, a constatação de irrisoriedade do *quantum* indenizatório impõe a sua majoração de maneira que a composição do dano seja proporcional à ofensa, razão pela qual a indenização a título de danos morais deve ser **majorada para R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Precedentes ...

6. Recurso Especial provido para majorar o valor da indenização, a título de danos morais, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (REsp 1.133.257).



A multiplicação desses valores pelo número de pessoas que ajuizou ou ainda ajuizaria ações alcançava dimensões milionárias. Haveria severo impacto nos cofres públicos. Além disso, o trâmite das ações importaria desgaste da estrutura e do pessoal dos tribunais, do ministério público e das próprias procuradorias.

Tendo isso em mente, você, Procurador de um dos Municípios, sugere ao prefeito municipal, pelas vias legais, articular-se para a edição de uma lei prevendo o pagamento de indenização de valor fixo às famílias dos mortos pela Covid-19, e de valores gradativos às pessoas que enfrentam sequelas da Covid-19.

Você entende que a medida pode ser útil para minorar os efeitos das derrotas do Município nas ações, que são tidas como certas. Sugere o tratamento dos dados dos pacientes afetados pela Covid-19, para contabilização e estimativa dos valores de indenização que poderiam ser praticados.

Elabore a comunicação oficial da Procuradoria com o prefeito, indicando a fundamentação jurídica pela qual a solução de editar uma lei prevendo o pagamento de indenizações seria útil para minorar os efeitos danosos da multiplicação de ações.

Na comunicação, considere:

- a) a constitucionalidade da proposta de lei, à luz do art. 37, § 6º, da Constituição (0,4 pontos);
- b) a eventual distinção entre responsabilidade civil e obrigação de indenizar (0,2 pontos);
- c) o cabimento de o prefeito discutir a questão com outros prefeitos e o governador, buscando uniformidade para as iniciativas de soluções legislativas (0,2 pontos);
- d) os efeitos da futura lei perante ações pendentes e ações supervenientes que tenham por objeto a reparação civil (0,2).

BIBLIOGRAFIA:

Vide tema 3